



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ubatã

1

Quarta-feira • 12 de Janeiro de 2022 • Ano • Nº 3470

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ubatã publica:

- **Errata Nº 02/2022** - Republica as portarias de gestores e fiscais dos contratos com as numerações corretas.
- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 99/2022** - Designa Yan Santos de Jesus Nascimento para desempenhar a função de fiscal de contratos, e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 100/2022** - Designa Wagner Souza Santos para desempenhar a função de gestor de contratos, e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 101/2022** - Designa Jose Serafim dos Santos Neto para desempenhar a função de gestor de contratos, e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 102/2022** - Designa José Marcelo Ribeiro Libarino para desempenhar a função de fiscal de contratos, e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 103/2022** - Designa Thailan Santos de Souza para desempenhar a função de fiscal de contratos, e dá outras providências.
- **Republicação Com Correção Da Portaria Nº 104/2022** - Designa Milena Reis de Moraes para desempenhar a função de gestora de contratos, e dá outras providências.



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Erratas



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

ERRATA Nº 02/2022

EMENTA: REPUBLICA AS PORTARIAS DE GESTORES E FISCAIS DOS CONTRATOS COM AS NUMERAÇÕES CORRETAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Republicar as portarias de gestores e fiscais do contrato com a numeração correta, tornando sem efeito as portarias de gestores e fiscais do contrato de números 97 até 102/2022 publicado anteriormente.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIOS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000

Portarias



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 99/2022

EMENTA: DESIGNA YAN SANTOS DE JESUS NASCIMENTO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário **YAN SANTOS DE JESUS NASCIMENTO**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **ASSESSORIAS E CONSULTORIAS**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCI DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 100/2022

EMENTA: DESIGNA WAGNER SOUZA SANTOS PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **WAGNER SOUZA SANTOS**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **ASSESSORIAS E CONSULTORIAS**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCI DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 101/2022

EMENTA: DESIGNA JOSE SERAFIM DOS SANTOS NETO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTOR DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

DECRETA:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **JOSÉ SERAFIM DOS SANTOS NETO**, para desempenho das atividades de Gestor de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, sejam contínuos e/ou pontuais.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 102/2022

EMENTA: DESIGNA JOSÉ MARCELO RIBEIRO LIBARINO PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **JOSÉ MARCELO RIBEIRO LIBARINO**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **FORNECIMENTOS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS**, sejam contínuos e/ou pontuais.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 103/2022

EMENTA: DESIGNA THAILAN SANTOS DE SOUZA PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE FISCAL DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designado o funcionário, **THAILAN SANTOS DE SOUZA**, para desempenho das atividades de Fiscal de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **medicamentos e material pensos da saúde**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000



Serviço Público Municipal

Prefeitura Municipal de Ubatã

Estado da Bahia

CNPJ 14.235.253/0001-59

PORTARIA Nº 104/2022

EMENTA: DESIGNA MILENA REIS DE MORAES PARA DESEMPENHAR A FUNÇÃO DE GESTORA DE CONTRATOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBATA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que conferem o Art. 103, incisos V e VII e alínea "a" do Art. 104, ambos da Lei Orgânica do Município de Ubatã,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a funcionária, **MILENA REIS DE MORAES**, para desempenho das atividades de Gestora de Contratos cujo objetivo esteja relacionado com **medicamentos e material pensos da saúde**.

Art. 2º - As atividades deverão ser executadas de acordo com a instrução Normativa SCI 002/2017 que dispõe acerca dos procedimentos para gestão e fiscalização dos contratos pelo município de Ubatã/BA.

Art. 3º - Esta portaria retroage a data do dia 01/01/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UBATÃ, 11 DE JANEIRO DE 2022.

VINÍCIS DO VALE DE SOUZA
Prefeito Municipal de Ubatã-Ba

Rua Lauro de Freitas, nº 199 - Centro, Ubatã-Ba -
CEP.: 45.550-000